



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 307/2023

DATA: 14/09/2023

SÚMULA: Contrata aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Ficam contratados até **21 de dezembro de 2023**, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, abaixo relacionados:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – 20 HORAS

MARIA LUCIA DE ABREU CAMARGO
ROSINEI DE OLIVEIRA LARA
ROSMALI APARECIDA SILVEIRA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – 40 HORAS

ANDERSON ALVES DE QUADROS JUNIOR	LEIDIANE APARECIDA MACHADO DE CASTRO
ALINI MACEDO DOS SANTOS DE AUDA	MAIARA FELIX BOEIRA
ANDREIA APARECIDA DE SIQUEIRA DA ROSA	MARLI APARECIDA SILVEIRA
ANDREINA SVIERCOSKI MARTINS	NEUZA ANTONIA PEREIRA ANTONICHEN
BRUNA MARIA DE LIMA FERNANDES	PATRINE MENDES
EDUARDO APARECIDO DA COSTA	SABRINA APARECIDA DE ASSIS PEREIRA
ELDA MARESSA DE OLIVEIRA SANTOS	TAIS MACHADO NOGUEIRA DOS SANTOS
JANETE APARECIDA RAMOS	WANESSA VEIGA PADILHA DA ROSA
KAMYLLE DE FATIMA REINEHR	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2023.


Valdeci Blasebetti
Prefeito Municipal